

CI/DIREX/CRCAC nº. 023/2016.

Rio Branco - Acre, 03 de maio de 2016.

À
ÉRIKA SOUZA DA CONCEIÇÃO
Assessora de Licitações CRCAC

Prezada,

De ordem da Presidência, solicito que seja providenciada **abertura de processo para participação do Assessor Contábil Rubens de Abreu Maciel**, no Curso Gestão de Pessoas e Competências, a ser realizado dos dias 30 de maio a 02 de junho de 2016, pela empresa IEL/AC, conforme documento em anexo.

Lembrando que a data limite para a inscrição é até o dia 20 de maio de 2016.

Sem mais pelo momento e no aguardo do cumprimento desta solicitação.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em 21/05/16
Érika S. Conceição
[Signature]

[Signature]
Michelle Araújo de Queiroz
Diretoria Executiva e.e. CRCAC

Curso



Gestão de Pessoas e Competências

30 a 02

de maio de junho

Carga horária: 20h - Horário das 17h às 22h

O IEL

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AC é uma instituição integrante do Sistema Indústria e essa relação garante uma permanente ligação com as demandas do setor empresarial, permitindo que sempre esteja sintonizado com as suas necessidades. O IEL/AC tem como missão promover o aperfeiçoamento da gestão, a capacitação empresarial e a interação entre as empresas e os centros de conhecimento, contribuindo para a competitividade da Indústria e o desenvolvimento sustentável do Acre.

OBJETIVOS

Refletir sobre as práticas usuais de gestão de pessoas e o consequente desafio para as organizações que querem inovar e aprender; discutir abordagens sobre a noção de competência e suas implicações nos sistemas de gestão de pessoas; conhecer as principais vertentes sobre a motivação humana; identificar o que pode estimular e as principais barreiras à motivação das pessoas e grupos nos ambientes empresariais; caracterizar o desenvolvimento do fator humano como uma estratégia de gestão capaz de ajudar as organizações e as pessoas a obterem comprometimento e eficácia.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais de Recursos Humanos, e Coordenadores de áreas responsáveis pela gestão de pessoas com base nas competências essenciais (organizacionais e humanas) dentro do processo organizacional.

CONTEÚDO

• Gestão Estratégica de Pessoas

- Desafios e características de um modelo estratégico de gestão de pessoas;
- Orientação organizacional estratégica X gestão de pessoas;
- Principais tendências em gestão de pessoas;
- Práticas usuais na gestão de pessoas;
- Papel da liderança na construção do conhecimento e no desenvolvimento da capacidade de aprendizagem.

• Desenvolvimento de Competências

- Contextualização da noção de competências na gestão estratégica de pessoas;
- O que é competência?
- Como se aprende competência?
- Tipos de competências: organizacionais e humanas;
- Mapeamento de competências - como fazer?
- Avaliação de pessoas por competências na

empresa contemporânea - o que deve ser valorizado, o processo de construção;

- Feedback de avaliação;
- Orientação dos planos de desenvolvimento individual - diálogo construído entre líderes e liderados.

• Motivação e Energia para o Trabalho

- Principais teorias motivacionais;
- Desafios atuais da motivação nos ambientes organizacionais;
- Barreiras à Comunicação Empresarial - O que dificulta a percepção da realidade; - O que atrapalha a comunicação interpessoal; - O que facilita a comunicação entre parceiros, colaboradores e a liderança;
- Repercussões do comportamento da liderança na motivação, construção de relações de confiança, no aumento da autoestima, na produtividade e na qualidade das equipes de trabalho.

Minicurriculo do professor

Margarida Maria Furtado - Mestre em Educação pela UFPE, Psicóloga Organizacional e do Trabalho e Pós graduada em Planejamento e Administração de Recursos Humanos pela Universidade Católica de Pernambuco. Em sua experiência profissional desempenhou as funções de Executiva da área de Gestão de Pessoas, elaborando e administrando processos de Levantamento de Necessidades de Treinamento, Planos de Capacitação e Desenvolvimento de Executivos e de Trainees, Coaching, Avaliação de Potencial, Avaliação de Desempenho, Diagnóstico de Clima Organizacional, Desenvolvimento de Equipes, Reestruturação e Mudança Organizacional. Foi professora do MBA de Planejamento e Gestão Organizacional, Gestão da Capacidade Humana e Gestão de Negócios na FICAP/UPE, do MBA de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Faculdade Marista, ministrando disciplinas voltadas para teoria da intervenção organizacional, consultoria, gestão de mudanças, de pessoas e da aprendizagem nos sistemas organizacionais. Elaborou e ministrou os cursos de Desenvolvimento de Habilidades para Consultoria de Intervenção dirigidos para os consultores internos e terceirizados dessa instituição, do SENAI-AL. Coordenou a revisão das competências, habilidades e atitudes, bem como a identificação de evidências nos processos do Sistema de Gestão de Pessoas - SGP do Sebrae/PE e Sebrae/PB. Coordenou a equipe de elaboração do Modelo de Gestão de Pessoas baseado em competências do SENAI-PE, IEL/PE, FIEPE e MG e o Modelo de Gestão de Desempenho para o IEL/PE a FIEPE e MG. Realizou trabalhos de "Coaching Executivo" para diversas empresas e foi responsável pelo desenho e aplicação do Programa de "Coaching de Carreiras" do IEL/PE. Atuou como consultora e instrutora da Associação Brasileira de Bancos Estaduais - ASBACE, da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento - ABDE, Sebrae/NA, Sebrae/PE, Sebrae/AL, SENAC, SENAI/PE, SENAI/AL FIEPE, FIEB, BFZ, IEL/PE, SERPRO, CIEE/PE, Ministério Público/PE, ABA, Prefeitura da Cidade do Recife, Banco do Brasil/PE, Banco do Brasil/PB, Chesf, Grupo Nassau, CIPASA, CHESF, CELPE - Grupo Iberdrola, Bompreço, PROMATA, IRH - Instituto de Recursos Humanos, Agência da Tecnologia da Informação/ATI, Fachesf, CIV-Grupo Brennan, SOSERV, Grupo LUCSIM, Grupo Moura, Vitarella, Agência Pernambucana de Águas e Clima-APAC, FlorArte, Masterboi etc. É Diretora da Azimute-Gestão Empresarial e Educacional.

Telefones:

(68) 3212-4246/4248

www.ielac.org.br

DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO
20
Maio 2016

INVESTIMENTO:

R\$ 400,00 (Comunidade)

10% desc. (Indústria)

Via boleto bancário ou até 2x no cartão



LOCAL DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO: IEL/AC - Casa da Indústria - Av. Ceará, nº3727, Bairro: 7º BEC - Rio Branco/AC



OBSERVAÇÃO:

O IEL/AC se reserva ao direito de adiar ou cancelar qualquer curso, caso não haja número suficiente de participantes; o cancelamento de inscrições deve ser realizado até 07 dias corridos a contar do ato de inscrição e desde que o curso não tenha iniciado (de acordo com o art. 4º do Código de Defesa do Consumidor).

A partir de 2 participantes tem 10% de desconto.



FICHA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS/CURSOS

Curso:		
*Nome do Participante:		Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre Proc. nº <u>23136</u>
*Endereço:		Folhas nº <u>04</u> Visto <u>16</u>
*Cidade:	Bairro:	Cep:
*CPF:		*RG:
*Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	*Telefone Celular:
Telefone Residencial:	*E-mail:	
Área/Setor em que atua:		Grau de Escolaridade:
Empresa onde Trabalha:		
Experiência Profissional/Tempo de Atuação:		
CNPJ:	Ramo de Atividade da Empresa: <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Indústria	
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone:	Cargo / Atividade:	
Condições de Pagamento: <input type="checkbox"/> À vista <input type="checkbox"/> Boleto Bancário <input type="checkbox"/> Cartão <input type="checkbox"/> NF		Recibo em nome: <input type="checkbox"/> Da empresa <input type="checkbox"/> Do Participante

Para acompanhamento do IEL:	
• Cadastro no Sistema - ___/___/___	Assinatura: _____
• Boleto ao cliente - ___/___/___	Assinatura: _____
• Data de quitação - ___/___/___	Assinatura: _____

Outras Observações:

Local / Data	Assinatura Participante	Assinatura do IEL
---------------------	--------------------------------	--------------------------

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição de Registros
RQ 010-06, Pág. 1/1	NUE	Pasta Suspensa e/ou AZ /Coordenador da Área, colaborador, consultor e cliente.	Por Curso/Participante	3 anos	Lixo

C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 000064/2016

Rio Branco – AC, 25 de Maio de 2016.

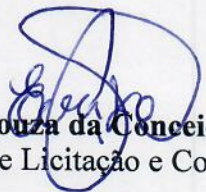
COMUNICAÇÃO INTERNA

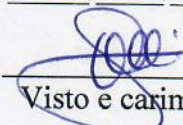
De: Érika Souza da Conceição (SELIC)
Para: Rubens de Abreu Maciel

Prezado Senhor,

1. Solicito que sejam providenciados as nota de reseva e empenho para IEL Para pagamento da inscrição do funcionário Rubens de Abreu Maciel, no curso de gestão pessoas e competências.

Atenciosamente,


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos

Recebido:
31 / 05 / 2016

Visto e carimbo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DO ACRE

CNPJ: 01.252.929/0001-70

Base Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: Curso para assessor Rubens Abreu

JUSTIFICATIVA

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei n.º. 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 021.778.702-91, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 02, de 14 de Janeiro de 2016, iniciou processo nº 2016/000019 para contratação da empresa IEL com a finalidade de administrar curso **PRATICO DA ECD E ECF – LUCRO REAL E PRESUMIDO**, conforme solicitação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre (CRC/AC) de acordo com CI/DIREX/CRCACRE 23/2016 do dia 03/05/2016.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Declaro que a INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DO ACRE que possui inquestionável técnica e reputação ilibada para realizar com exclusividade a organização administra o curso e possuem profissionais qualificados para ministra os curso **para assessor Rubens Abreu**.

Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é decorrente de fornecimento exclusivo do serviço em questão.

Desta forma, a contratação in caso enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput art. 25, da Lei nº. 8.666/93:

O art. 25, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **INEXIGIBILIDADE**.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com

profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

A EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DO ACRE com e a única que valor encontra-se apta para o serviço descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Neste sentido, citamos o Prof. Carlos Ari Sundfeld, que em sua obra “Licitação e Contrato Administrativo”, pág. 42, ensina que o princípio da igualdade entre os licitantes, sendo um dos princípios norteadores do procedimento licitatório, indica, em seu contexto, o momento em que a Administração encontra-se diante de uma disputa que é ou desnecessária ou impossível. Acrescenta o referido autor, que o supracitado artigo faz referência à impossibilidade de realização do certame licitatório pela impossibilidade de se estabelecer disputa entre licitantes.

Com o mesmo raciocínio, afirma Antônio Roque Citadini (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 2a. ed., pág. 189)

“Inexistindo, assim, a possibilidade de se comparar as propostas, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação”. E acrescenta o mesmo autor citando Celso Antônio Bandeira de Mello, “só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja.”

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 31 de maio de 2016.


VALMIKI FRANCISCO DA SILVA
Presidente CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

regional de Contabil
 Data : 31.05.2016
 Hora : 15:50
 nº 23/16
 nº 03
 nº 2

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
83	2016	19.04.2016	00022/2015

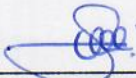
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005-CAPACITAÇÃO E	-

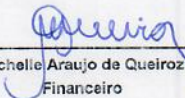
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REF. INSCRIÇÃO DO ASSESSOR CONTABIL RUBENS DE ABREU MACIEL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE/RH DESTA REGIONAL NO CURSO GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS NOS DIAS 30 E 31/05/2016 E DIAS 01 E 02/06/2016.	400,00


Valor por Extenso
Quatrocentos Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
4.500,00	0,00	400,00	4.100,00

Rio Branco-AC, 19 de Abril de 2016


 Rubens De Abreu Maciel
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araujo de Queiroz
 Financeiro


 Valmiri Francisco da Silva
 Presidente

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
83	19.04.2016	ORDINARIO	00022/2015	83	2016

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Inexigibilidade		


Favorecido			
Nome	: IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI	CNPJ / CPF	:
Endereço	:	Bairro	:
CEP	:	Cidade	: RIO BRANCO
Banco	:	UF	: AC
	:	Agência	:
	:	Conta	:


Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REF. INSCRIÇÃO DO ASSESSOR CONTABIL RUBENS DE ABREU MACIEL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE/RH DESTA REGIONAL NO CURSO GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS NOS DIAS 30 E 31/05/2016 E DIAS 01 E 02/06/2016.	1	400,00	400,00

Valor por Extenso
Quatrocentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
4.500,00	0,00	400,00	4.100,00

Rio Branco-AC, 19 de Abril de 2016


 Rubens De Abreu Maciel
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araujo de Queiroz
 Financeiro


 Valmir Francisco da Silva
 Presidente

Recibo do Sacado

Cedente INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE CNPJ: 02373341000138			Agência/Código Cedente 0534.870.0000055-0	Vencimento 02/06/2016
Sacado CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AC			Número do Documento INSCUR000001838	Nosso Número 8200006301-5
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 400,00	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

REFERENTE A INSCRIÇÃO DO COLABORADOR RUBENS DE ABREU MACIEL NO CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS, NO PERÍODO DE 30 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2016.

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
 Rio Branco - AC, 02/06/16

AUTORIZO O PAGAMENTO
02/06/2016
 Contador Valmiki Francisco da Silva
 Presidente do CRC/AC

CRC-AC LIQUIDADO
Setor Finanças




Autenticação Mecânica

Corte Aqui

CAIXA 104-0 10498.20002 06301.053481 70000.000557 1 68130000040000					
Local de Pagamento Qualquer agência bancária ou casa lotérica.					Vencimento 02/06/2016
Cedente INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE CNPJ: 02373341000138					Agência/Código Cedente 0534.870.0000055-0
Data Documento 30/05/2016	Número do Documento INSCUR000001838	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 30/05/2016	Nosso Número 8200006301-5
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 400,00
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) Não receber após 90 dias do vencimento. Após o vencimento: cobrar multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia.					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AC ESTRADA DIAS MARTINS, 9 LOTES 9,10,11 ESTAÇÃO EXPERIMENTAL RIO BRANCO AC 69912-470					CNPJ: 00732012000100
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças		Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre Proc. nº <u>23116</u> Folhas nº <u>13</u> Visto <u>8</u>				
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.		Código de verificação 419E.E38D.AF35	Data/Hora da emissão 23/05/2016 - 18:38:14			
		Natureza da operação Imune / Isento	Número da Nota 1887				
Prestador de Serviços							
	INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE CEARÁ, 3727, 7º BEC, Telefone: 6832124286. CEP 69918-108 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 02.373.341/0001-38						
	Email unifin@feac.org.br		Inscrição Municipal 1142615	Inscrição Estadual 0100644500120			
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE 00.732.012/0001-00 CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11 CJ MARIANA, Telefone: 6832278038. 69919-180 RIO BRANCO - AC - BRASIL crcac@brturbo.com.br						
		Inscrição Municipal 1215540	Inscrição Estadual				
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
REF. AO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO SR. RUBENS DE ABREU MACIEL, NO CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS. MINISTRADO NO PERÍODO DE 30/05 Á 02/06. UN: 03.04 C/R: 3.03.05.01.01.01 E C/C: 4.1.01.04.07. BANCO DO BRASIL AG. 0071-C E C/C: 110.763-1.							
Serviço: 27.01-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Valor do Serviço (R\$) 400,00	Qtd. 1,00	Desconto(R\$) 0,00	Dedução(R\$) 0,00	Base de Cálculo(R\$) 400,00	Aliquota(%) 0,00	Valor do ISS(R\$) 0,00	Total(R\$) 400,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 400,00							
Retenções							
INSS(R\$) 0,00	PIS(R\$) 0,00	Cofins(R\$) 0,00	C.S.L.L.(R\$) 0,00	IRRF(R\$) 0,00			
ISSQN(R\$) 0,00	Outras Deduções(R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00		Valor Líquido da Nota(R\$) 400,00			
Outras Informações							
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. - Operação não gera valor de ISSQN. Contribuinte Isento ou Imune.							
							

ANEXO III

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º, IV.

AO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, com sede em Rio Branco - Acre, Avenida Ceará nº. 3.727 inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.373.341/0001-38 DECLARA AO CRC-AC para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica a que se refere o art. 15º da Lei 9.532, de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;


e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à 5ª ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio Branco-Ac, 23 de Maio de 2016


Maria do Socorro Fernandes Bessa
Superintendente do IEL/NR-AC.

Participar

Acesso à informação

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

Proc. nº 23136

Folhas nº 13

Visto 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE
CNPJ: 02.373.341/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

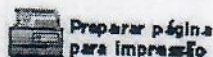
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:44:45 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: 47C4.24D2.B884.CEFC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 23116

Folhas nº 14

Costo 8

Dados do Contribuinte

CPF: **091.025.742-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **terça-feira, 5 de abril de 2016**

AUTENTICAÇÃO Nº: 710-5B-14060-101-31384-10AC-5-12

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
 Proc. nº 23/16
 Folhas nº 15
 Visto 8

Dados do Contribuinte

CNPJ: **02.373.341/0001-38**
 Razão Social: **INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 5 de abril de 2016**

AUTENTICAÇÃO Nº: 57E-E95-14060-1004-31384-8A-5-8A

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 23/16

Folhas nº 16

Visto 8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 6831/2016

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

Certidão Referente a EMPRESA

Atividade Econômica: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Início de Atividade: 18/02/2000

C.M.C.: 1142615

Contribuinte: INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REG.DO AC. CPF/CNPJ: 02.373.341/0001-38

Endereço: AVENIDA CEARÁ Nº: 3727 Complemento: FIEAC - SESI - SENAI \$COMPLEMENTO

Bairro: 7º BEC

Data de Expedição: 23/05/2016 Validade: 22/07/2016

Nº de Autenticidade: 02B0.7499.009C.66D5.FCBC.E1F0.C1D4.4024.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 23/05/2016.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Kellyane
Kellyane Assis de Matos
Apoio Téc. à Div. de Dívida Ativa
Decreto nº 705342

Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Ac

Proc. n° 23136

Folhas n° 17

Visto 8

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02373341/0001-38
Razão Social: INSTITUTO EUVALDO LODI NUC REG DO ACRE
Endereço: AV CEARA 3727 / FLORESTA / RIO BRANCO / AC / 69907-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043004395321000422

Informação obtida em 04/05/2016, às 11:16:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

Proc. nº

23136

Folhas nº

13

Visto

8

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 03/05/2016, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **INSTITUTO EUVALDO LODI**, ou vinculado ao **CNPJ 02.373.341/0001-38**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 4 de maio de 2016.

CERTIDÃO Nº: 001086248
1086248

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 01/04/2016

Hora Emissão: 07:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 520241

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

MARIA DO SOCORRO FERNANDES BESSA

Inscrição Estadual:

Identidade:

0084738-SSP-AC

CPF:

091.025.742-68

Arquivo Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº 23/16
Folhas nº 19
Folha nº 8

CNPJ:

Endereço:

RUA DA LARANJA, Nº 31 - BAIRRO: MORADA DO SOL, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data da Impressão:

Sexta-feira, 1 de Abril de 2016, 11:21

Data de Validade:

30/05/2016

Código de Autenticidade:

c5b1c66ae7b3b37a

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DO SOCORRO FERNANDES BESSA
CPF: 091.025.742-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:12:59 do dia 24/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2016.

Código de controle da certidão: **7856.CB41.D863.72B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Conselho Regional de Contabilidade do Acre
Proc. nº 23136
Folhas nº 21
Visto 8

Data Emissão: 09/05/2016

Hora Emissão: 09:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 524812

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE

Inscrição Estadual:

Identidade:

01.006.445/001-20

CNPJ:

CPF:

02.373.341/0001-38

Endereço:

AVENIDA CEARA, Nº 3727 - BAIRRO: FLORESTA, CEP: 69.907-000

Município:

Data da Impressão:

RIO BRANCO

Segunda-feira, 9 de Maio de 2016, 11:13

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

07/07/2016

Código de Autenticidade:

41466f8563864b4d

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.373.341/0001-38

Certidão nº: 26735460/2016

Expedição: 21/03/2016, às 18:29:52

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.373.341/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

Sistema de Controle Orçamentário

ORDEM DE PAGAMENTO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

Proc. nº 23136

Folhas nº 23

Visto 8

Data : 02/06/2016

Hora : 11:13

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo
2322	02/06/2016	83	00022/2015

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	

Favorecido

Nome : IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI
 Endereço :
 CEP : Cidade : RIO BRANCO
 CNPJ / CPF :
 Bairro :
 UF : AC

Histórico da Ordem de Pagamento		Data Vencimento	Valor
REF. INSCRIÇÃO DO ASSESSOR CONTABIL RUBENS DE ABREU MACIEL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE/RH DESTA REGIONAL NO CURSO GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS NOS DIAS 30 E 31/05/2016 E DIAS 01 E 02/06/2016.		02/06/2016	400,00

Descontos		
Valor Bruto : 400,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 400,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.

02/06/16 Data Michelle Araujo de Queiroz
 MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Autorização

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 400,00 (quatrocentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

02/06/2016 Data Valmiki Francisco da Silva
 VALMIKI FRANCISCO DA SILVA
 PRESIDENTE

Recursos

Banco : CAIXA ECONOMICA Agência : 2278
 Tipo Pagto. : BOLETO BANCÁRIO Complemento :
 Valor Pago : 400,00 (quatrocentos reais) Conta : 78-0
 Num. Cheque :

Recibo

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 400,00 (quatrocentos reais).

_____/_____/_____
 Data Favorecido

23/16

24

8



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta de débito:	2278 / 003 / 00000078-0

Representação numérica do código de barras:

10498.20002 06301.053481 70000.000557 1 68130000040000

Data do vencimento:	02/06/2016
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	400,00
Identificação da operação:	IEL TREINAM. RH MAIO.2016

Data de débito:	02/06/2016
Data/hora da operação:	02/06/2016 17:59:32

Código da operação:	00666025
Chave de segurança:	T94P4WYZK9ZUY1XN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
 Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do ERECIAC



CERTIFICADO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/NR-AC confere a

RUBENS DE ABREU MACIEL

Certificado, do curso de **GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS**, ministrado pela **Professora Me. Lorena Carmen Gramms** com 20 horas-aula, realizado em Rio Branco - AC, na Casa da Indústria, no período de 30 de Maio a 02 de Junho de 2016.


Maria do Socorro Fernandes Bessa
Superintendente do IEL/NR-AC

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de
Proc. nº 23116
Folhas nº 25
Visto 08



20
anos

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº 23/2016
Folhas nº 26
Visto 8

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO SELIC Nº: 2016/000022

ASSUNTO: Curso para assessor Rubens Maciel


MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 21/05/2016

Pelo presente procedemos à conclusão do Processo supracitado, depois de seguidos os trâmites administrativos concernentes à modalidade de licitação, conforme o que preceitua os Artigos da Lei 8666/93,

O Processo possui como primeira folha a capa e as folhas seguintes numeradas do nº 02 ao nº 26.

Rio Branco, AC - 02 de Junho de 2016.


Èrika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRC/AC